

Resolução nº 568



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA - RJ

Estado do Rio de Janeiro

DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOTECA

RESOLUÇÃO Nº 568

Autor: Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal

Ementa: Concede Título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. Djalma de Assis Mello

PROJETO ORIGINÁRIO Projeto de Resolução nº 044/80

Data apresentação: 04 / 09 / 80 Data da Leitura: 10 / 09 / 80

Considerado objeto de Deliberação em: 10 / 09 / 80

REMETIDO ÀS COMISSÕES:

	DATA	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO
Constituição, Justiça e Redação	24.09.80	sim	***
Fin., Fiscal., Tom. de Cont. e Orç.	***	***	***
Obras e Serviços Públicos	***	***	***
Saúde, Educ. e Assist. Social	***	***	***
Agric., Pecuária, Ind. e Comércio	***	***	***

APROVAÇÃO EM PRIMEIRA VOTAÇÃO:

Data 30 / 09 / 80 Unanimidade Votos Contra

APROVAÇÃO EM SEGUNDA VOTAÇÃO:

Data: 02 / 10 / 80 Unanimidade não Votos Contra dois
Com Emendas? não Quantas? ***

PROMULGAÇÃO EM: 03 / 10 / 80 Pelo: Presidente

PUBLICAÇÃO EM : 18 / 10 / 80 Jornal: Sul do Estado

TRANSCRITA NO LIVRO DE REGISTRO DE RESOLUÇÕES:

Nº: 02 Folhas: 50v e 51 (cinquenta verso e cinquenta e um)

ESTE PROCESSO É COMPOSTO DE 10 (dez)

FOLHAS NUMERADAS DE 001 À 10



Volta Redonda, 05 de dezembro de 1985



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO N.º 044/80

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO DR. DJALMA DE ASSIS MELLO

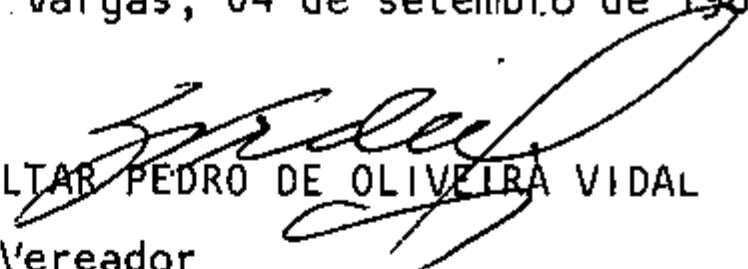
Artigo 1º - Fica concedido ao Dr. Djalma de Assis Mello o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título, terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 04 de setembro de 1980


GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL
Vereador

JUSTIFICATIVA: A pessoa que se pretende homenagear foi militante neste Município por muito anos, em vários setores de atividades.

Além de aposentado da CSN, no setor político foi Vereador, chegando a Presidente desta Casa.

Assim sendo, é inócua acrescentar informações, pois é o mesmo figura sobejamente conhecida.

Espero, pois, contar com o apoio incondicional de todos meus ilustres pares.

Prot. 671/80

GPOV/ JR/mrs

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R. 568	FL. 01	RCP

LIDO
Em 10.9.80
Secretário

CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO NOS TERMOS REGIMENTAIS, EM REUNIÃO
DE 10.1.80
2.º Secretário

As Comissões de JUSTIÇA

Para Relatar
V. Redonda 12.7.80
Presidente

Comissão de Justiça

Recebi para parecer em: 23.9.80
PRESIDENTE

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM 30.09.80
3º Secretário

APROVADO EM 2ª VOTAÇÃO
EM 2/10/80
2.º Secretário

10 votos favoráveis
02 votos contrários

ENCAMINHADO EM 03/10/80
OFÍCIO D-1146/80

CURRICULUM VITAE

Nome. Djalma de Assis Mello

Data de nascimento: 19.10.1919

Filiação: José de Assis Mello e Maria Caldas de Assis

Naturalidade: Maceió - Estado de Alagoas

Identidade: 80.87324 - IPF-Rj

Profissão: Advogado

Aposentado por tempo de serviço da Cia. Siderurgica Nacional, onde trabalhou de 12.01.42 a 31.05.72, como Chefe de Divisão no setor de material.

VIDA ESCOLAR:

1º Grau - Muzambinho - Estado de Minas Gerais -

2º Grau - Colégio Fontes Vieira - Bonsucesso - Rio de Janeiro: "Tecnico Em Contabilidade"

Superior - Bel. em Direito - Faculdade de Direito de Barra Mansa (Sobeu).

CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO:

Relações Humanas no Trabalho

Organização e Métodos de Almoxarifado

Armazenamento de Material

Transporte e Movimentação de Material

Gestão de Estoque

Compras (Sistema de coleta em caráter urgente e urgentíssima)

Organização e Administração de Almoxarifado

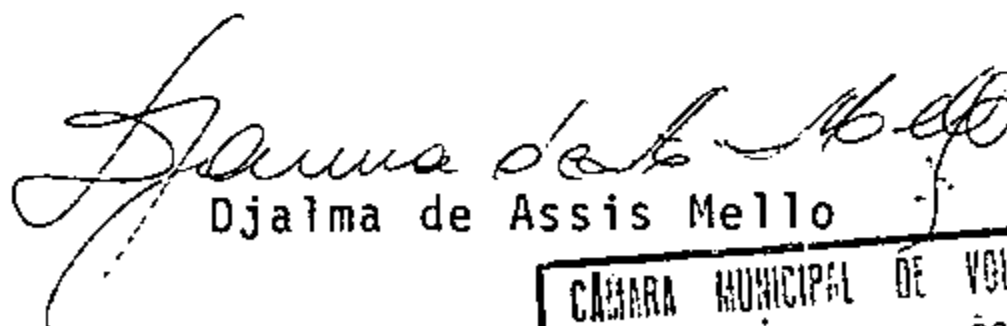
Codificação de Material pelo Federal Surplus

É autor da seguinte obra, ainda em fase de impressão: "Sistema de Material" (abrangendo estocagem, gestão de Estoques e Compras).

Professor de Ensino Profissionalizante da CAFOP, Barra Mansa. na área de Sistema de Material (abrangendo estocagem, gestão de estoques e codificação de material).

Foi Vereador por tres legislaturas em Volta Redonda: 1959-1963, 1967-1971 e 1971-1973, tendo sido Presidente da Câmara em 1971.

Volta Redonda, 02 de setembro de 1980


Djalma de Assis Mello

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R.568	FL. 02	REP

LIDO
Em _____ / 19____
Secretário

As Comissões de _____

Para Relatar.

V. R. donda, _____ / _____ / 19____

Presidente

APROVADO EM 1ª VOTAÇÃO
EM 30 / 09 / 80
Secretário

h. Presidente

O projeto em questão obedecerá
à norma legislativa vigente
Somente pela emenda apresentada

Em 23/09/60



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-568	FL. 03	RCP



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ORIGINAL

Projeto de RESOLUÇÃO

N.º 044/80

EMENTA: - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO DR. DJALMA DE ASSIS
MELLO

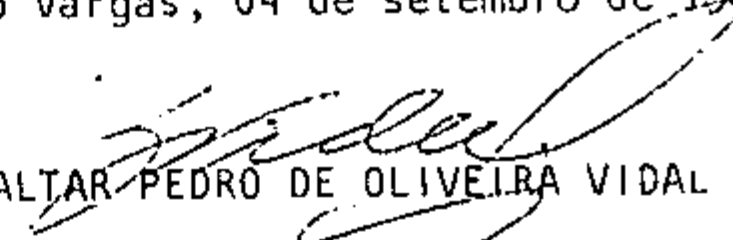
Artigo 1º - Fica concedido ao Dr. Djalma de Assis Mello o título de Cidadão
Volta Redondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título, terá data
e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala Getúlio Vargas, 04 de setembro de 1980


GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL
Vereador

JUSTIFICATIVA: A pessoa que se pretende homenagear foi militante neste Muni-
cípio por muito anos, em vários setores de atividades.

Além de aposentado da CSN, no setor político foi Vereador ,
chegando a Presidente desta Casa.

Assim sendo, é inócua acrescentar informações, pois é o mes-
mo figura sobejamente conhecida.

Espero, pois, contar com o apoio incondicional de todos meus
ilustres pares.

Prot. 671/80

GPOV/ JR/mrs



Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

PARECER 100

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

SILLAS SOARES DE ALMEIDA

PRESIDENTE /RELATOR

ETTORE DALBONI DA CUNHA

RELATOR MEMBRO

JORGE PANTALEÃO ALVES

MEMBRO

ASSUNTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 044/80 - CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO DR. DJALMA DE ASSIS MELLO

RELATÓRIO: Recebemos para estudos e parecer a matéria acima caracterizada.

VOTO DO RELATOR: O Projeto em questão obedece às normas legislativas vigentes.

Somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 24 de setembro de 1980.


SILLAS SOARES DE ALMEIDA - Presidente/Relator


ETTORE DALBONI DA CUNHA - Membro


JORGE PANTALEÃO ALVES - Membro

mrs/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R.568	FL. 04	RCP

LIDO
Em 30, 09, 19 80
[Signature]

APROVADO
Em 30, 09, 19 80
[Signature]
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Em 03 de outubro de 1980

Ofício nº D - 1146/80

Assunto: ENCAMINHA CÓPIA DE RESOLUÇÃO

Prezado Senhor,

É com inusitado prazer e alegria que estamos encaminhando a V.Sa., cópia da Resolução nº 568, originada pelo Projeto de Resolução nº 044/80, de autoria do Vereador Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal, aprovado na Reunião do dia 02 do mês em curso, o qual concede-lhe o Título de Cidadão Voltarredondense.

Na oportunidade, apresentamos nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


ONÍCIO ZAMBOTI
1º Secretário

Ilmº Sr.

Dr. Djalma de Assis Mello

Av. Joaquim Leite 160; sala 403

BARRA MANSA-RJ

mrs/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R.568	FL. 05	RCP





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA . RJ

RESOLUÇÃO Nº 568

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO DR. DJALMA DE ASSIS MELLO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

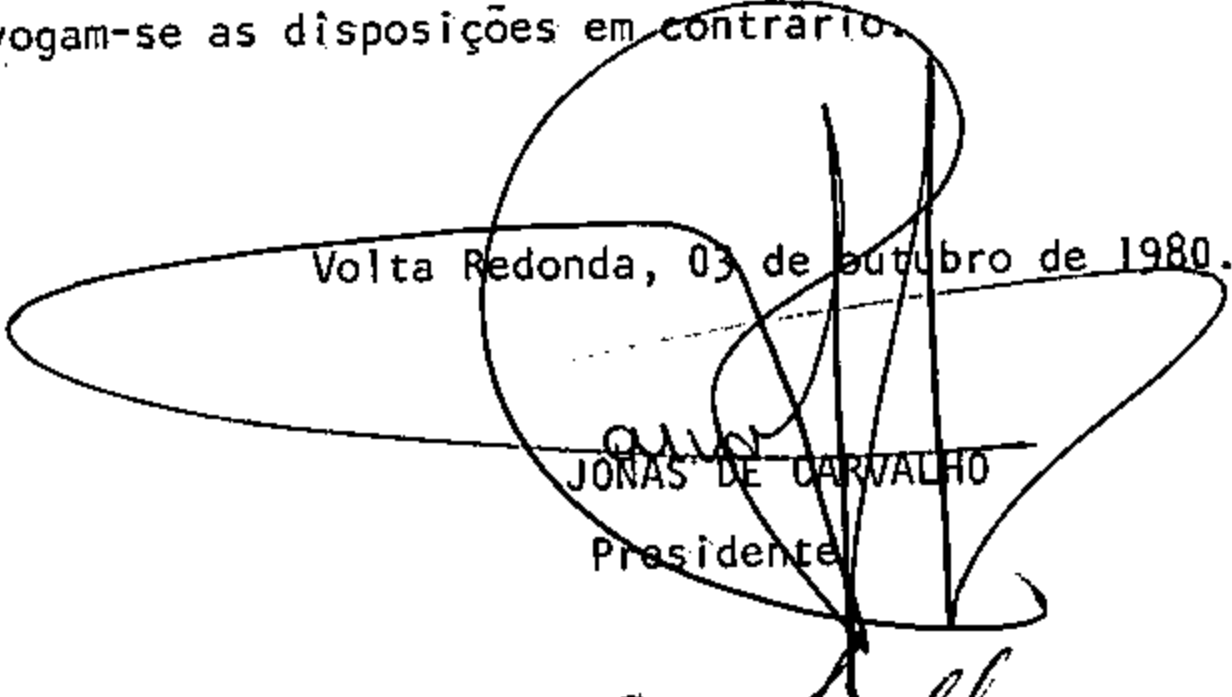
Artigo 1º - Fica concedido ao Dr. Djalma de Assis Mello o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título, terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de outubro de 1980.


JONAS DE CARVALHO
Presidente


ONÍCIO ZAMBOTI
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 044/80

Autor: GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL

mrs/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Solar de Documentação e Arquivo		
R-568	FL. 06	RCP





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA . RJ

RESOLUÇÃO Nº 568

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO
DR. DJALMA DE ASSIS HELLO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolu-
ção:

Artigo 1º - Fica concedido ao Dr. Djalma de Assis Hello o título de Cidadão Vol-
tarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título, terá data e ho-
rário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de outubro de 1980.


JONAS DE CARVALHO
Presidente

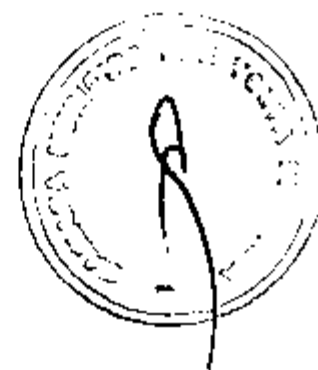

ONÍCIO ZANBOTI
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 044/80

Autor: GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL

DRS/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
FL.		
R.568	07	RUP





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA . RJ

RESOLUÇÃO Nº 568

EMENTA: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO VOLTARREDONDENSE AO DR. DJALMA DE ASSIS HELLO.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica concedido ao Dr. Djalma de Assis Hello o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º - A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título, terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 03 de outubro de 1980.


JONAS DE CARVALHO
Presidente


ONÍCIO ZAMBOTI
1º Secretário

Projeto de Resolução nº 044/80

Autor: GIBRALTAR PEDRO DE OLIVEIRA VIDAL

mrs/

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R-568	FL. 08	R4



DDB

Djalma de Assis Mello
ADVOGADO

INSC. O.A.B. -- RJ. 5321-P
CPF. 015-737.217.00

AV. JOAQUIM LEITE 160 -- SALA 403 - FONE 22-3456 -- EDIFÍCIO DAS PROFISSOES LIBERAIS -- BARRA MANSA RJ. -- CEP 27.400

Exmo. Sr. Dr.
Jonas de Carvalho
DD. Presidente da Câmara Municipal de
Volta Redonda.

Exmo. Sr.

Tem esta a finalidade de comunicar a V. Exa., o recebimento de seu Ofício, comunicandome / que fui agraciado com o Título de Cidadão Voltarredondense, conforme reunião desta Egrégia Câmara em 02 de Outubro do ano em curso.

Quero manifestar a V. Exa., a minha / eterna gratidão, aos dignos pares de V. Exa., por seu, no entender dos Nobres Vereadores de Volta Redonda, me recedor de tamanha honraria.

Se, algo fiz por Volta Redonda, não / fiz mais do que minha obrigação, não só como Vereador, mas também, como cidadão residente há longos anos no / Municipio em que nasceram meus quatro filhos.

Sem mais para o momento, desejo aos / Nobres Vereadores e em particular a V. Exa., felicidades pessoais e familiares, aceitando também, os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

Volta Redonda, 14 de Outubro de 1.980.

Djalma de Assis Mello
Djalma de Assis Mello

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
R 568	FL. 09	RCF

CÂMARA MUNICIPAL DE V. R. DONDA
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA
N.º 84 Em 14/10/80.
Responsável of. n.º
Em
Ref. Processo n.º

VISTO - Em 14/10/80
[Signature]
DIRETOR

110.223
CIENTE - Em 14/10/80
[Signature]
1.º Secretário

Registra da e lançada resposta.
Indivíduo

LIDO
Em 21/10/1980
[Signature]
Secretário

A DBB para arquivar
em processo encaminhado.
Ul 23/10/80
[Signature]

Dr. Altindar Cândido da Costa
Diretor Geral

2

formal

Jul do Estado

18 a 20.10.80

RESOLUÇÃO Nº 568

Ementa: Concede título de Cidadão Voltarredondense ao Dr. Djalma de Assis Mello.

A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e nós promulgamos a seguinte Resolução:

Artigo 1º — Fica concedido ao Dr. Djalma de Assis Mello o título de Cidadão Voltarredondense.

Artigo 2º — A solenidade de entrega do diploma alusivo ao título, terá data e horário fixados posteriormente pela Presidência da Câmara.

Artigo 3º — Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º — Revogam-se as disposições em contrário.

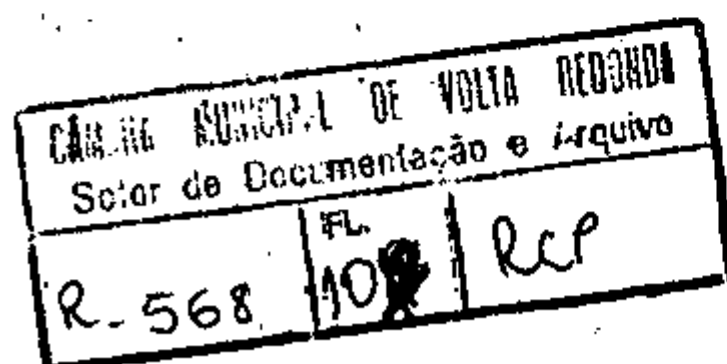
Volta Redonda, 03 de outubro de 1980

Jonas de Carvalho — Presidente

Onício Zamboti — 1º Secretário

Projeto de Resolução nº 044/80

Autor: Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal





CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
Divisão de Expediente

Ficha N.º 001

DOCUMENTO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 44/80

PROT. N.º 671/80

DATA ENTRADA

04 / 09 / 80

ANEXOS: _____

AUTOR: Gibraltar Pedro de Oliveira Vidal

ASSUNTO: Concede título de cidadão voltarredondense ao Dr. Djalma de Assis Mello

ANDAMENTO:

Lido e Considerado Objeto de Deliberação na reunião do dia 10/09/80. Despachado para a
Comissão de Justiça em 12/09/80. Recebido pela Comissão de Justiça em 23/9/80. A
Comissão deu parecer em 24/09/80. Comunicado para a Ordem do Dia de 30/9/80.

Aprovado em 1ª Votação, no dia 30/9/80. Aprovado em 2ª Votação, no dia 02/10/80.

Transformado na Resolução nº 568 de 03/10/80. Foi encaminhada cópia da mesma ao agraciado através do ofício D- 1.146/80, de 03 de outubro de 1980. Ao DDDB. Arquite-se em 06/10/80.